



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 152/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descrição abaixo, pelo prazo de 05 (cinco) meses, conforme Solicitação e voltando a lista de classificação após o prazo:

PROF(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - MATEMATICA		
NOME	CPF	Ordem Class.
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	035.794.304-08	15º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 30 de Julho de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 30 / 07 / 19


José Allyson Moraes de França
Digitador
Matrícula 9415
Prefeitura Municipal de Surubim